



COVID-19

GAECO

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

No.: 3297/2020 ✓  
Data/Hora: 04/05/2020 - 14:53:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE  
Assunto: AQUISICAO - COVID 19



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.


### IMPORTANTE SABER:

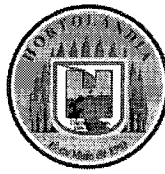
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Erick Diogo Castro Marques  
Protocolo Geral  
Chefe de Setor



000001  
B  
C

Hortolândia, 04 de maio de 2020.

**D.S 83/2020**


**De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo N° 7472/2020**

Requisitante: Secretaria de Saúde  
Assunto: Aquisição – COVID 19  
“Aquisição de Equipamentos de Enfermagem” - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para “Aquisição de Equipamentos de Enfermagem” - COVID 19 , a serem utilizados em procedimentos no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
**Elisabete A P Lúcio**  
**Departamento de Suprimentos**

04/05/2020 14:53 - 00000327 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

Código Andesp: 20200000000063



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Requisição

0000016


(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
Data: 19/03/2020 17:20  
Sistema CECAM

**Requisição de compras:** 794/2020      **Processo N°:** 0/2020      **Ficha N°:** 600      **Data:** 19/03/2020  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA      **Dest. Recurso:** 010000000  
**Unidade Orçamentária:** 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..  
**Aplicação:** RC 794 - PROT WEB 7472/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 600 - 02.3.10.10.3020206.2050.4.4.90.52.00 - FONTE 1 - APLIC 310.000 - SAUDE GERAL  
**Justificativa:** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO  
**Dotação Orçamentária:**      **Responsável:** thiagorubim  
**Previsão de Custo:** 0,00      **Saldo da Dotação :** 504,04

Item N°	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	8.000,000	UN	01.004.6851/EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	4.4.90.52.0
002	500,000	UN	01.004.6852/TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	4.4.90.52.0

  
MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

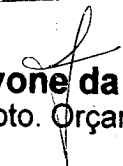
  
Aline Garcia  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Douglas M. S. Segallio  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Suplementos  
Processar a Solicitação

DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

19 | 03 | 2020

  
**Ivone da Silva**  
Depto. Orçamentário



### MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de enfermagem:

TEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	8000	unids	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) LABORIMPORT
2	500	unids	TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID

### 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da nota de empenho.

### 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

### 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

### 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

### 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, dos equipamentos de enfermagem, para uso nas unidades de saúde. Os equipamentos serão para utilização nas Unidades de Saúde, para a verificação de temperatura dos pacientes com suspeita do coronavírus (COVID-19), O Equipo L1 L2 será o meio de infusão de medicamentos e soros na corrente sanguínea.

2  
J



Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, apenas a empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRRELI. apresentou proposta e ainda possui os itens para pronta entrega.

#### **7 - LOCAL DE ENTREGA:**

##### **Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

#### **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.


#### **9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

  
**Aline Garcia**  
Diretoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

  
MARY GUIOMAR ROCHA  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**Orçamento**

---

**De :** Biofac <compras@biofac.com.br>

Qui, 19 de mar de 2020 12:50

**Assunto :** Orçamento 2 anexos**Para :** saudecompras02@gmail.com,  
saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**Cc :** 'rodrigo' <rodrigo@biofac.com.br>


Boa tarde

Segue orçamento de compras solicitado

Atenciosamente!!

**Paulo Arruda****Biofac Industria, Comercio e Representação Eireli**  
**Av. Angélica,321- Edifício Brasília Financial – cep:01227-000**  
**14º andar - Salas 141/142 – Santa Cecilia – São Paulo – SP.**  
**Telefones: (11) 2872-0242**

---

 **Orçamento 284226 - Hortolandia.pdf**  
44 KB



**BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA**

RUA SANTA MÔNICA , 684 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ

CEP:06715-865 - COTIA - SP

TEL:(11)2872-0242

CNPJ:14.112.327/0001-60 - IE:278.093.996.112

licitacao@biofac.com.br Usuário:PAULO

000015

05

**ORÇAMENTO (HOSPITALAR) Nº 284226****19 DE MARÇO DE 2020****Agente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470)**Fantasia:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Endereço:** R JOSE CLAUDIO DOS SANTOS,585**Cidade:** HORTOLANDIA-SP**Bairro:** REMANSO CAMPINEIRO**Cnpj/Cpf:** 13.843.145/0001-04**Contato:** ANA PAULA**Cep:** 13184-472**Telefone:** (19)3965-1400**Fax:****E-mail:** [cashortolandia@yahoo.com.br](mailto:cashortolandia@yahoo.com.br);[marcosdemartini@hortolandia.sp.gov.br](mailto:marcosdemartini@hortolandia.sp.gov.br)**IE/RG:****Produtos**

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total	Ipi	Vlr.Ipi
0001	4261	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO)/LABORIMPORT	UN	8.000	2,3000	18.400,00	0	0,00

Código MS: 10369460065

0002	6292	TERMOMETRO DIGITAL/HANGZHOU HUAAN/SOLID	PÇ	100	22,0000	2.200,00	0	0,00
------	------	---	----	-----	---------	----------	---	------

Código MS: 10237580068

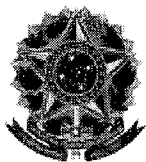
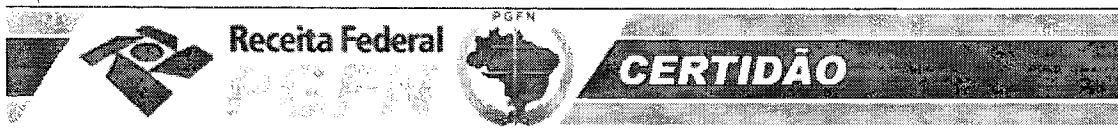
**Total Geral: R\$ 20.600,00**  
**\*\* VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS \*\*****Observações:**

BCO BRASIL AG:1191-6 CC:408530

**Cond.Pagto:** 30 DIAS**Transportadora:** Cif - ATIVA LOGISTICA**Validade**

da 5 Dias da Abertura

**Proposta:****Vendedor:** RODRIGO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.112.327/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:42 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **8D1D.20BA.DCBD.10A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.112.327/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOFAC</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA MONICA</b>	NÚMERO <b>684</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>06.715-865</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOFAC@BIOFAC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3879-8514</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 13:16:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225135654		15/02/2011	01/02/2011	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
É COMERCIAL							
BIOFAC INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA						TIPO JURIDICO	
						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
14.112.327/0001-60		RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES			92		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SAO FRANCISCO	COTIA		SP	06717-217	R\$	150.000,00	

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JVANNA BALSAMO DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. BRASILIO MACHADO			415	AP 61	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
HIGIENOPOLIS	SAO PAULO		SP	01230-010	30717203X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
355.615.388-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR				150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/11/2017	504.266/17-2	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602105926.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225135654 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020
---

00009  
R  
09



Certidão Simplificada emitida para DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALIO : 34537111810. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131840068, quinta-feira, 19 de março de 2020 às 13:17:55.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.112.327/0001-60

**Razão Social:** BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP

**Endereço:** R JOAQUIM JUSTO NOVAES 92 / VILA MONTE SERRAT / COTIA / SP /  
06717-217

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

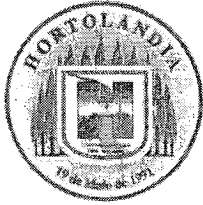
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 15/04/2020

**Certificação Número:** 2020031703504099036092

Informação obtida em 19/03/2020 13:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0790

Hortolândia, segunda-feira, 16 de março de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Leis e Decretos

#### DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

**Parágrafo único.** De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

**IV-** permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

**V-** permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

**VI-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

**VII-** a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

**VIII-** as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

**IX-** a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

**X-** o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no sítio oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

**XI-** todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

**Art. 3º** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

**Art. 5º** Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Ovídio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



# Notificação de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19)

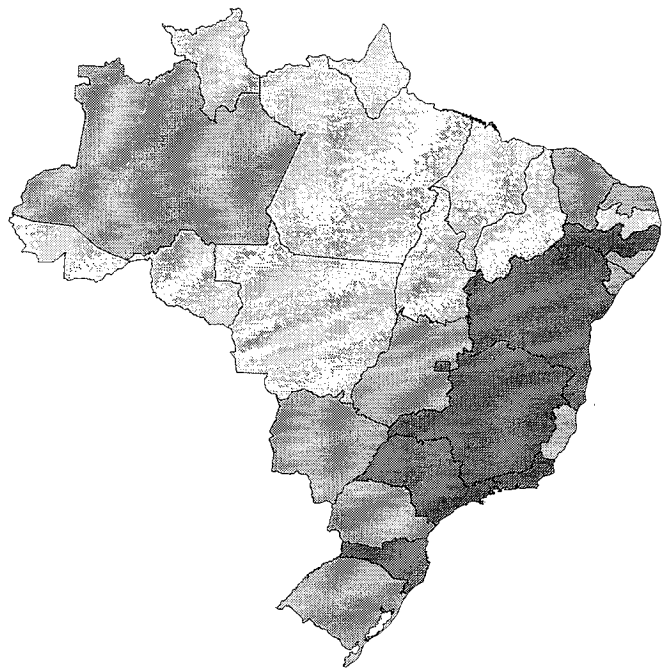
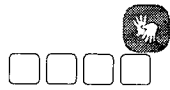
Brasil

Mundo

## Unidades da Federação com casos notificados segundo o Ministério da Saúde

Dados atualizados em 18/03/2020 às 20:00

Casos suspeitos	Casos confirmados	Casos descartados	Óbitos
11.278 (83,23%)	428 (3,16%)	1.841 (13,59%)	4 (0,03%)



sem registros   
  suspeitos   
  casos confirmados sem transmissão local ⓘ   
  casos confirmados com transmissão local ⓘ

Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos
Rondônia (RO)	61	96,83	0	0,00	2	3,17	0	0,00	63
Acre (AC)	12	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12
Amazonas (AM)	18	40,00	1	2,22	26	57,78	0	0,00	45
Roraima (RR)	9	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9
Pará (PA)	43	65,15	0	0,00	23	34,85	0	0,00	66
Amapá (AP)	15	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15
<b>Brasil</b>	<b>11.278</b>	<b>83,23</b>	<b>428</b>	<b>3,16</b>	<b>1.841</b>	<b>13,59</b>	<b>4</b>	<b>0,03</b>	<b>13.551</b>



Unidade da Federação	Suspeito		Confirmado		Descartado		Óbito		Total
	Casos	%	Casos	%	Casos	%	Casos	%	
Tocantins (TO)	13	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13
Norte	171	76,68	1	0,45	51	22,87	0	0,00	223
Maranhão (MA)	125	90,58	0	0,00	13	9,42	0	0,00	138
Piauí (PI)	12	85,71	0	0,00	2	14,29	0	0,00	14
Ceará (CE)	493	83,42	9	1,52	89	15,06	0	0,00	591
Rio Grande do Norte (RN)	108	82,44	1	0,76	22	16,79	0	0,00	131
Paraíba (PB)	85	88,54	0	0,00	11	11,46	0	0,00	96
Pernambuco (PE) * 1	89	69,53	16	12,50	23	17,97	0	0,00	128
Alagoas (AL)	43	65,15	1	1,52	22	33,33	0	0,00	66
Sergipe (SE)	15	48,39	5	16,13	11	35,48	0	0,00	31
Bahia (BA) *	573	93,63	3	0,49	36	5,88	0	0,00	612
Nordeste	1.543	85,39	35	1,94	229	12,67	0	0,00	1.807
Minas Gerais (MG) * 2	925	88,60	15	1,44	104	9,96	0	0,00	1.044
Espírito Santo (ES)	71	70,30	9	8,91	21	20,79	0	0,00	101
Rio de Janeiro (RJ) * 3	1.254	86,66	45	3,11	148	10,23	0	0,00	1.447
São Paulo (SP) * 4	5.334	86,39	240	3,89	596	9,65	4	0,06	6.174
Sudeste	7.584	86,52	309	3,52	869	9,91	4	0,05	8.766
Paraná (PR)	400	75,19	13	2,44	119	22,37	0	0,00	532
Santa Catarina (SC) * 5	346	85,86	10	2,48	47	11,66	0	0,00	403
Rio Grande do Sul (RS)	416	54,38	19	2,48	330	43,14	0	0,00	765
Sul	1.162	68,35	42	2,47	496	29,18	0	0,00	1.700
Mato Grosso do Sul (MS)	93	73,81	7	5,56	26	20,63	0	0,00	126
Mato Grosso (MT)	45	84,91	0	0,00	8	15,09	0	0,00	53
Goiás (GO)	353	84,86	8	1,92	55	13,22	0	0,00	416
Distrito Federal (DF) *	327	71,09	26	5,65	107	23,26	0	0,00	460
Centro-Oeste	818	77,54	41	3,89	196	18,58	0	0,00	1.055
Brasil	11.278	83,23	428	3,16	1.841	13,59	4	0,03	13.551

\* casos confirmados com transmissão local

<sup>1</sup> Transmissão comunitária no município de Recife.

<sup>2</sup> Transmissão comunitária no município de Belo Horizonte.

<sup>3</sup> Transmissão comunitária no município do Rio de Janeiro.

<sup>4</sup> Transmissão comunitária no município de São Paulo.

<sup>5</sup> Transmissão comunitária em Santa Catarina.

# Países com casos confirmados segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde)

Dados atualizados em 18/03/2020 às 22:55

0000140 14



sem registros    
  casos confirmados sem transmissão local    
  casos confirmados com transmissão local



Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>5</sup>
China * <sup>1</sup>	81.116	42,44	39	3.231	3,98
Itália *	31.506	16,48	3.526	2.503	7,94
Irã *	16.169	8,46	1.178	988	6,11
Espanha *	11.178	5,85	1.978	491	4,39
Coreia do Sul *	8.320	4,35	84	81	0,97
Frância *	7.652	4,00	1.079	175	2,29
Alemanha *	7.156	3,74	1.144	13	0,18
Estados Unidos *	3.536	1,85	1.822	58	1,64
Suíça *	2.650	1,39	450	14	0,53
Reino Unido *	1.954	1,02	407	55	2,81
Holanda *	1.705	0,89	292	43	2,52
Bélgica *	1.486	0,78	401	14	0,94
Áustria *	1.332	0,70	373	3	0,23
Noruega *	1.308	0,68	139	3	0,23
Suécia *	1.167	0,61	108	3	0,26
Dinamarca *	977	0,51	79	4	0,41
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
	Total	%	Novos <sup>5</sup>		
Japão *	829	0,43	15	28	3,38
Malásia *	553	0,29	0	0	0,00
Portugal *	448	0,23	117	1	0,22
Catar *	442	0,23	41	0	0,00
República Tcheca *	434	0,23	136	0	0,00
Brasil * <sup>2</sup>	428	0,22	137	4	0,93
Canadá *	424	0,22	120	1	0,24
Austrália *	414	0,22	78	5	1,21
Grécia *	387	0,20	56	4	1,03
Finlândia *	319	0,17	47	0	0,00
Coreia do Sul *	304	0,16	0	0	0,00
Irlanda *	292	0,15	69	2	0,68
Eslovênia *	275	0,14	22	1	0,36
Singapura *	266	0,14	23	0	0,00
Estônia *	255	0,13	20	0	0,00
Polónia *	246	0,13	96	5	2,03
Bahrein *	237	0,12	16	1	0,42
Islândia *	225	0,12	45	0	0,00
Filipinas *	187	0,10	45	12	6,42
Paquistão	187	0,10	134	0	0,00
Armênia *	184	0,10	26	0	0,00
Tailândia *	177	0,09	30	1	0,56
Indonésia *	172	0,09	0	5	2,91
Arábia Saudita *	171	0,09	38	0	0,00
Egito *	166	0,09	40	4	2,41
Chile *	156	0,08	81	0	0,00
Iraque *	154	0,08	30	11	7,14
Luxemburgo *	140	0,07	59	1	0,71
Índia *	137	0,07	23	3	2,19
Kuwait *	130	0,07	7	0	0,00
Líbano *	120	0,06	21	3	2,50
San Marino *	104	0,05	2	11	10,58
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Óbitos	
	Total	%	Novos <sup>5</sup>	Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
Emirados Árabes Unidos *	98	0,05	0	0	0,00
Eslováquia *	97	0,05	25	0	0,00
Rússia	93	0,05	30	0	0,00
Peru *	86	0,04	15	0	0,00
Sérvia *	85	0,04	23	0	0,00
México	82	0,04	29	0	0,00
Bulgária *	81	0,04	0	2	2,47
Panamá *	69	0,04	26	1	1,45
Argentina *	65	0,03	9	2	3,08
Croácia *	65	0,03	9	0	0,00
Brasil do Sul *	62	0,03	11	0	0,00
Vietnã *	61	0,03	4	0	0,00
Argélia *	60	0,03	11	4	6,67
Letônia	60	0,03	24	0	0,00
Equador *	58	0,03	21	2	3,45
Albânia *	55	0,03	4	1	1,82
Brunei *	54	0,03	4	0	0,00
Taiwan	53	0,03	0	1	1,89
Armênia *	52	0,03	0	0	0,00
Hungria *	50	0,03	11	1	2,00
Ilhas Faroé	47	0,02	36	0	0,00
Turquia	47	0,02	0	0	0,00
Colômbia *	45	0,02	11	0	0,00
Costa Rica *	41	0,02	6	0	0,00
Palestina * <sup>3</sup>	41	0,02	2	0	0,00
Marrocos *	38	0,02	9	2	5,26
Malta	38	0,02	8	0	0,00
Belarus *	36	0,02	0	0	0,00
Jordânia	35	0,02	29	0	0,00
Geórgia	34	0,02	1	0	0,00
Cazaquistão	33	0,02	27	0	0,00
Chipre	33	0,02	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
	Total	%	Novos <sup>5</sup>		
Venezuela	33	0,02	16	0	0,00
Macedônia do Norte *	31	0,02	12	0	0,00
Moldávia *	30	0,02	1	0	0,00
Sri Lanka *	29	0,02	10	0	0,00
Senegal *	27	0,01	1	0	0,00
Lituânia	25	0,01	8	0	0,00
Camboja *	24	0,01	12	0	0,00
Omã	24	0,01	2	0	0,00
Tunísia *	24	0,01	4	0	0,00
Afeganistão	22	0,01	1	0	0,00
República Dominicana	21	0,01	16	1	4,76
Azerbaijão	21	0,01	0	0	0,00
Burkina Faso	20	0,01	5	0	0,00
Bósnia e Herzegovina *	19	0,01	0	0	0,00
Guadalupe	18	0,01	12	0	0,00
Andorra	16	0,01	2	0	0,00
Martinica	16	0,01	0	0	0,00
Uzbequistão	16	0,01	12	0	0,00
Ucrânia *	14	0,01	9	2	14,29
Maldivas *	13	0,01	0	0	0,00
Trinidade e Tobago	12	0,01	2	0	0,00
Bolívia	11	0,01	0	0	0,00
Nova Zelândia *	11	0,01	5	0	0,00
Ilha da Reunião	9	0,00	0	0	0,00
Mônaco	9	0,00	0	0	0,00
Paraguai *	9	0,00	1	0	0,00
Bangladesh *	8	0,00	0	0	0,00
Honduras	8	0,00	6	0	0,00
Guiana Francesa	7	0,00	0	0	0,00
Liechtenstein	7	0,00	0	0	0,00
Ruanda *	7	0,00	2	0	0,00
Guatemala	6	0,00	5	1	16,67
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
	Total	%	Novos <sup>5</sup>		
Costa do Marfim	6	0,00	3	0	0,00
Gana	6	0,00	4	0	0,00
Uruguai	6	0,00	2	0	0,00
Cameroun *	5	0,00	0	0	0,00
Cuba	5	0,00	1	0	0,00
Etiópia	5	0,00	1	0	0,00
Jersey	5	0,00	3	0	0,00
Trinidad e Tobago	5	0,00	3	0	0,00
Guiana *	4	0,00	0	1	25,00
Mongólia	4	0,00	3	0	0,00
Ilhas Feroe	4	0,00	0	0	0,00
Curaçao	3	0,00	1	0	0,00
Gibraltar	3	0,00	0	0	0,00
Guam	3	0,00	3	0	0,00
Polinésia Francesa	3	0,00	0	0	0,00
Porto Rico	3	0,00	0	0	0,00
Quênia	3	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	3	0,00	1	0	0,00
São Bartolomeu	3	0,00	0	0	0,00
Aruba	2	0,00	2	0	0,00
Ilhas Virgens Americanas	2	0,00	1	0	0,00
Montenegro	2	0,00	2	0	0,00
Namíbia	2	0,00	0	0	0,00
Nigéria	2	0,00	0	0	0,00
Santa Lúcia	2	0,00	0	0	0,00
São Martinho	2	0,00	0	0	0,00
Ilhas Cayman	1	0,00	0	1	100,00
Sudão	1	0,00	0	1	100,00
Antígua e Barbuda	1	0,00	0	0	0,00
Bahamas *	1	0,00	1	0	0,00
Benin	1	0,00	1	0	0,00
Butão	1	0,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>

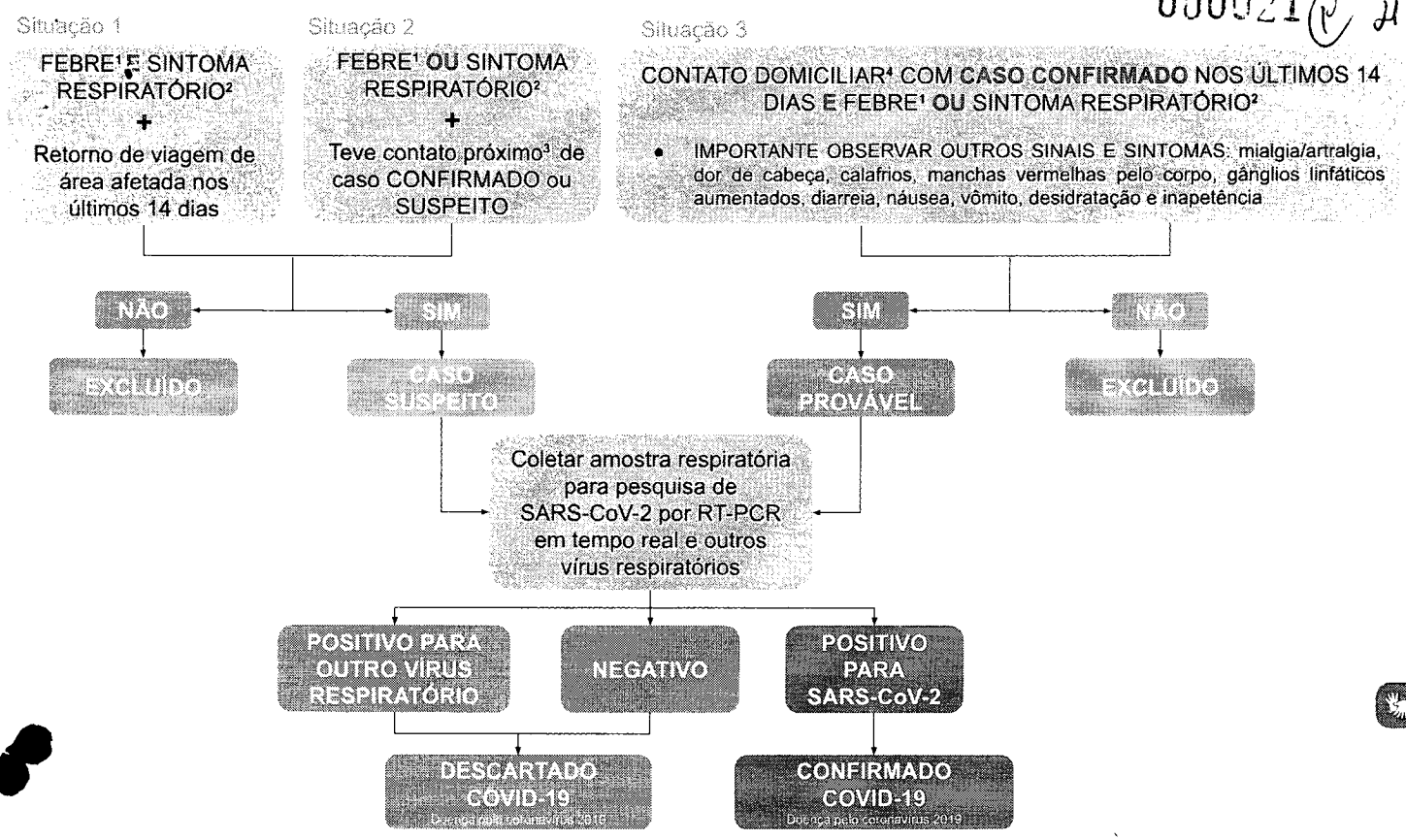
Países	Confirmados			Total	Taxa de letalidade <sup>6</sup>
	Total	%	Novos <sup>5</sup>		
Gabão	1	0,00	0	0	0,00
Guernsey	1	0,00	0	0	0,00
Guiné	1	0,00	0	0	0,00
Guiné Equatorial	1	0,00	0	0	0,00
Libéria	1	0,00	1	0	0,00
Mauritânia	1	0,00	0	0	0,00
Mayotte	1	0,00	0	0	0,00
Nepal	1	0,00	0	0	0,00
República Centro-Africana	1	0,00	0	0	0,00
República Democrática do Congo	1	0,00	0	0	0,00
Vicente e Granadinas	1	0,00	0	0	0,00
Somália	1	0,00	0	0	0,00
Suazilândia	1	0,00	0	0	0,00
Suriname	1	0,00	0	0	0,00
Tanzânia	1	0,00	1	0	0,00
Togo	1	0,00	0	0	0,00
Vaticano	1	0,00	0	0	0,00
Coreia do Norte *	0	0,00	0	0	0,00
Transporte Internacional (Japão) * <sup>4</sup>	712	0,37	0	7	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>191.127</b>	<b>100,00</b>	<b>15.123</b>	<b>7.807</b>	<b>4,08</b>



os confirmados com transmissão local, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).  
 Os casos confirmados na China incluem casos confirmados na RAE de Hong Kong (141 casos confirmados, 4 mortes), RAE de Macau (10 casos confirmados).  
<sup>2</sup> Os dados do Brasil são os informados no dia 18/03/2020 pelo Ministério da Saúde.  
<sup>3</sup> Territórios Palestinos  
<sup>4</sup> Casos identificados em um navio de cruzeiro atualmente em águas territoriais japonesas.  
<sup>5</sup> Casos novos em relação ao dia anterior, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).  
<sup>6</sup> Número de óbitos/número de casos x 100.







#### 4. OBSERVAÇÕES

- **¹ FEBRE:**
  - Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
  - Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.
- **² SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:**
  - Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
- **³ CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
  - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
  - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI (Equipamento de Proteção Individual)) ou com uma possível violação do EPI (Equipamento de Proteção Individual);
  - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.
- **⁴ CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**
  - Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

OBS: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

#### 5. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

- Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e prontuário do paciente.

### Terminologias Complementares

#### CASO IMPORTADO

Pessoas que se infectaram em outro país.

## TRANSMISSÃO LOCAL

000022 *12*

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida OU até a 4ª geração de transmissão.

## TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos OU pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

[Voitar para o topo](#)

DISQUE  
SAÚDE  
136



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**Cotação nº: 134/2020**

**Requisição: 794/2020**

**Item: 001 Qtde.: 8.000,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6851 - EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT**

<b>Fornecedores</b>	<b>Marca</b>	<b>VI.Unitário</b>	<b>Desconto</b>	<b>Imposto</b>	<b>VI.Total</b>
BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		<b>2,3000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.400,00</b>
	<b>Preço Médio:</b>	<b>2,30</b>			<b>18.400,00</b>

**Item: 002 Qtde.: 500,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6852 - TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID**

<b>Fornecedores</b>	<b>Marca</b>	<b>VI.Unitário</b>	<b>Desconto</b>	<b>Imposto</b>	<b>VI.Total</b>
BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI		<b>22,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Preço Médio:</b>	<b>22,00</b>			<b>11.000,00</b>

**Total Menor Preço: 29.400,00**

**Média Total: 29.400,00**

<b>Fornecedores Participantes</b>	<b>Email</b>	<b>Telefone</b>	<b>Valor Total</b>
<b>8786 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI</b> CPF/CNPJ : 14.112.327/0001-60		(011) 2872-0242	29.400,00

**Total de Participantes: 1**

**HORTOLANDIA, 19 de Março de 2020**

  
Thiago L. Rubim  
Departamento Administrativo  
Secretaria de Saúde

000053  
13



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini**

Requisição nº	794	Protocolo Web nº	7472/2020	Data	Thursday, March 19, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	--------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENFERMAGEM EQUIPO E TERMOMETRO PELO DECRETO N 4369 DE MARÇO DE 2020
----------------	---

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

**R\$ 29.400,00**

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


Requisitante:

  
**THIAGO RUBIM GASQUE**

Departamento Administrativo da Saúde

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	600	1	310.0000	SUDE GERAL	29.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.400,00</b>

  
**Maria Luiza R.M Correia**  
 SMS-Depto de planejamento  
 Divisão de Gestão do FMS  
 Gerente

Reuni em 20/03/2020 às 9:30.

*Natália Scarano da Silva Cerqueira*

**Natália Scarano da Silva Cerqueira**  
**Procuradora Judicial**  
**OAB/SP 186.359**



**Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

**RC nº 794/2020 - Parecer Jurídico**

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 24-v), versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de equipos L1 L2 e termômetros digitais, para utilização nas unidades de saúde do Município para a verificação da temperatura dos pacientes com suspeita de coronavírus, justificando-se a dispensa de licitação em vista da pandemia da doença (fls. 12/22), nos moldes do memorial descritivo acostado às fls. 02/03.

Verifica-se que consta dos autos somente um orçamento e o comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF e certidões de regularidade da única empresa ofertante (fls. 04/10, 23/24).

Entendemos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus - artigos 1º e 3º (fl. 11), bem como no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Isto porque constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada por tais legislações a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

No entanto, tal situação não afasta a necessidade da instrução do processo com a justificativa do preço e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do

atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 20 de março de 2020.

*Natalia Scarano da Silva Cerqueira*  
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

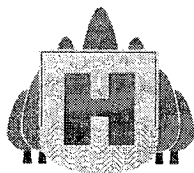
A Secretária de Administração

Ilmo. Sr. Secretário

Segue para ciência e providências.

Hortolândia, 20/03/2020.

*Vinicius de Moraes F. Dornelas*  
Vinicius de Moraes F. Dornelas  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos



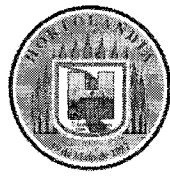
**Ao Departamento de Suprimentos - SMAGP**  
**Sra. Diretora**

Encaminho o presente, a fim de que tome ciência e as providências que couberem ante o teor do Parecer Jurídico de fls. 25/25 verso, com a presteza que o caso requer.

Hortolândia, 20 de março de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

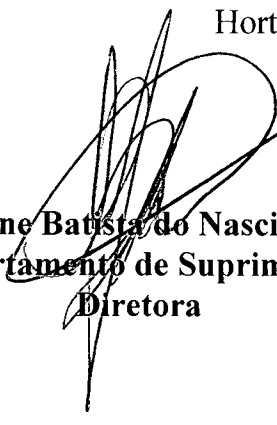




**À**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. claudemir Aparecido Marques Francisco**

Segue para ciência e demais providências.

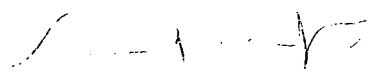
Hortolândia, 20 de março de 2020.

  
**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Diretora**

**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Recomendo a efetivação da "Aquisição de equipamentos de enfermagem," com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13979/2020 e artigos 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 20 de março de 2020.

  
**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal**



## PODER EXECUTIVO

## Leis e Decretos

ATO DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

## DECRETA

**Art. 1º** O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

**Art. 2º** No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## Homologações

**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## Licitações

## RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril, haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx / 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



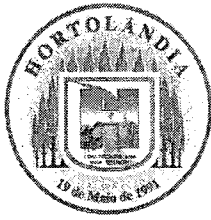
Diário Oficial Eletrônico

# Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	3019
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embacante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

## Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

000029

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

**Sandra Mara Fagundes Freire**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Mary Guiomar Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**Régis Athanázio Bueno**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

### Informações da Licitação

<b>Modalidade</b>	Emergencial Corona Virus
<b>Número do Pregão</b>	9/2020
<b>Número do Edital</b>	9/2020
<b>Número do Processo</b>	9/2020
<b>Data de Abertura</b>	09-04-2020
<b>Status</b>	Andamento
<b>Objeto</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
<b>Data da Sessão</b>	31-12-2020 às 08:00
<b>Observação</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

[Voltar](#)

### Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo	<a href="#">Abrir arquivo</a> <a href="#">Abrir</a>

### Histórico

9 de abril de 2020

- Aberto** 12:37  
Licitação Aberta
- Em Andamento** 12:37  
Licitação em Andamento
- Em Andamento** 12:35  
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

000030

# Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Hortolândia

## Compras Emergenciais Covid19

Início Compras

<b>Modalidade</b>	Emergencial Corona Vírus
<b>Status</b>	Andamento
<b>Objeto</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
<b>Observação</b>	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

### Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status do Arquivo
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Ativo

Abriu

000031



### MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril . haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo l1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PC	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

00002

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	600	AMP	RS2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA		78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	E	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME		02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.		04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.		04.222.606/0001-22	20	UN	RS4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.		04.222.606/0001-22	60	UN	RS7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.		04.222.606/0001-22	80	UN	RS12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladadas Ltda.		04.222.606/0001-22	60	UN	RS13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda		96.416.771/0001-33	15	UN.	RS14.000,00	RS 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli		08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos		14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	800	UN.	R\$22,78	R\$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gervenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda		11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gervenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda		11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R\$136,83	R\$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-04

070034

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	20/03/2020 N.E. GLOBAL Nº2914 PEDIDO Nº 1197			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO			FICHA Nº	600		
INTERESSADO	92874 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO			C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	408530-			
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92 - VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - COTIA - SP			014.112.327/0001-60	001	1191-6					
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA			CEP	TELEFONE		PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0			CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castanheiras, nº			60 dias				
CONDICÕES DE PAGAMENTO	10 dias fora a dezena			VALIDADE PROPOSTA			TRINTA DIAS				
ORGÃO	02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	FUNÇÃO	10	SUB FUNÇÃO	302	PROGRAMA	0206
PROJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade			CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M		ÁREA DE ATUAÇÃO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.310.0000 - SAÚDE-GERAL						ADIANTEAMENTO				
ATIVO NÃO FINANCEIRO							NÃO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							CONTRATO				
							CONVÊNIO				

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
861.000,00			360.495,96			29.400,00			471.104,04		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00	1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	29.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	8.000,000	UN	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	2,3000	18.400,00
2	0	500,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	22,0000	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.400,00</b>

*Jéssica M. Aida Silva*  
 Depto. Financeiro  
 Contabilidade

CLAUDINE LUCIO  
 CONTADOR  
 CRC 15R 280070

Mary Guiomar Almeida Rocha  
 Secretaria Municipal de Saúde



**Nº Pedido de Compra:** 1197/2020  
**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 -  
**Modalidade:** 91/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 4369, de 16/03/20 e Arigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.  
**Processo Nº:** 0/2020 **Empenho:** 2914/2020 - 20/03/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Cotação Nº:** 134/2020

**Fornecedor** 8786 **BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**  
**Nome Fantasia** **BIOFAC**  
**Endereço** RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92  
**Bairro** VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
**Cidade** COTIA **Estado** SP  
**CEP** 06717-217 **Nº Telefone** (011) 2872-0242  
**C.P.F / C.N.P.J. Nº** 14.112.327/0001-60 **Nº Fax** (011) 2872-0242  
**Inscr. Estadual** 278.093.996.112 **Inscr. Municipal**

**Local de Entrega** CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE  
**Ficha Nº** 600  
**Dest. Recurso** 010000000 TESOURO

**Endereço** Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36  
**Unidade Orçamentaria** 23510 **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Validade** TRINTA DIAS  
**Prazo Entrega** 60 dias **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F  
**Garantia**  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM - CORONAVÍRUS  
**Aplicação** SEC DE SAÚDE  
**Nº Requisição** 794/2020

**Usuário** regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA  
**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta  
**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	8000	UN	01.004.6851/EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	2,3000	18.400,00
002	500	UN	01.004.6852/TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	22,0000	11.000,00
<b>Pedido 1197/2020 Total</b>					<b>29.400,00</b>
<b>Cancelados (-)</b>					<b>0,00</b>
<b>Descontos (-)</b>					<b>0,00</b>
<b>Impostos (+)</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor</b>					<b>29.400,00</b>

**( VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS )**

**HORTOLANDIA, 20 de Março de 2020**

**Ordenador de Despesas**

Mary Guiomar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal da Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-0456  
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA <b>30/03/2020</b>	<b>ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL. Nº 3425 (Ref.: 2914)</b>	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>7472/2020</b>	FICHA Nº <b>600</b>
INTERESSADO <b>92874 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO</b>	C.N.P.J/C.P.F. <b>014.112.327/0001-60</b>	BANCO <b>001</b>	AGÊNCIA <b>1191-6</b>	CONTA <b>408530-</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92 - VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - COTIA - SP</b>	CEP. <b>06717-217</b>	TELEFONE <b>2872-0242</b>		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>0</b>	VALIDADE PROPOSTA		
ORGAO <b>02-PREFEITURA MUNICIPAL</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX</b>	FUNÇÃO <b>10</b>	SUB FUNÇÃO <b>302</b>
PROGRAMA <b>0206</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0 -</b>		
PROJETO ATIVIDADE <b>2050 - Manutenção da Unidade</b>	DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.310.0000 - SAÚDE-GERAL</b>			ADIANTAMENTO <b>NÃO</b>
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		VALOR ANULAÇÃO.		SALDO	
<b>861.000,00</b>		<b>450.095,96</b>		<b>29.400,00</b>		<b>440.304,04</b>	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00	1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	29.400,00		
<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>		

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000	.	Anulação total do empenho conforme solicitado via MI SMS Nº 292/2020 DE 27/03/2020	29.400,0000	29.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.400,00</b>

CLAUDINEI LUCIO  
CONTADOR  
CRC 1SP290070

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-0437  
Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
27/03/2020 N.E. GLOBAL Nº3405 PEDIDO Nº 1295		7472/2020	596

INTERESSADO	C.N.P.J./C.P.F.	BANCO	AGENCIA	CONTA
92874 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	001	1191-6	408530-

ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE
RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92 - VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - COTIA - SP	06717-217	2872-0242

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
	Conforme Memorial Descritivo - Conforme Memorial Descritivo	Conforme Memorial

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora da dezena	SESENTA DIAS

ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10	302	0206

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONOMICA	AREA DE ATUAÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
2.847.000,00	961.710,70	29.400,00	1.855.889,30

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>VINCULOS</b>						<b>CENTRO DE CUSTOS</b>					
-----------------	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
--------	-----------	-------	--------	-----------	-------

6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	29.400,00
---	--------------------------	-----------	------	---------------------------	-----------

<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		
29.400,00			29.400,00		

**ITENS DA NOTA**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	------------	---------	---------------	----------------	-------------

1	0	8.000,000	UN	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	2,3000	18.400,00
---	---	-----------	----	---------------------------------------	--------	-----------

2	0	500,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	22,0000	11.000,00
---	---	---------	----	---------------------------------------	---------	-----------

<b>TOTAL</b>						<b>29.400,00</b>
--------------	--	--	--	--	--	------------------

CLAUDINE LUGRO  
CONTADOR  
CRC 1SP/35870Mélis Soares de Oliveira  
Depto. Financeiro  
ContabilidadeMary Guiomar Almeida Rocha  
Secretaria Municipal da Saúde

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO  
 COMPRAS E LICITAÇÕES  
 Pedido de Compra 1295/2020 - 0

30 (Página: 1 / 1)  
**Sistema CECAM**  
 Data: 03/04/2020 11:20  
 Sistema CECAM

**Nº Pedido de Compra:** 1295/2020  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -  
**Modalidade:** 1/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Processo Nº:** 7472/2020 **Empenho:** 3405/2020 - 27/03/2020  
**Vínculo:** ORDINÁRIO

**Global/Estimativo**

**Fornecedor 8786 BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**  
**Nome Fantasia BIOFAC**  
 Endereço RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92  
 Bairro VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
 Cidade COTIA Estado SP  
 CEP 06717-217 Nº Telefone (011) 2872-0242  
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 14.112.327/0001-60 Nº Fax (011) 2872-0242  
 Inscr. Estadual 278.093.996.112 Inscr. Municipal

**Local de Entrega** Conforme Memorial Descritivo  
**Ficha Nº** 596  
**Dest. Recurso** 010000000 TESOURO

Endereço Conforme Memorial Descritivo  
 Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Validade SESENTA DIAS  
 Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo Prazo de Pagto 10 dias fora da dezena  
 Garantia Anulação e reempenho para correção de ficha , referente a RC 794/2020  
 Objeto Equipos e termômetro  
 Aplicação Sec de Saúde  
 Nº Requisição 863/2020  
 Multa .

Usuário regianenascimento

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**

**Emitido Para** MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta  
**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

**Nº Telefone:** ( ) ( - ) **Nº Fax:** ( ) ( - )  
**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	8000	UN	01.004.6851/EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	2,3000	18.400,00
002	500	UN	01.004.6852/TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	22,0000	11.000,00

<b>Pedido 1295/2020</b>	<b>Total</b>	<b>29.400,00</b>
	<b>Cancelados (-)</b>	<b>0,00</b>
	<b>Descontos (-)</b>	<b>0,00</b>
	<b>Impostos (+)</b>	<b>0,00</b>
	<b>Valor</b>	<b>29.400,00</b>

**( VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS )****HORTOLÂNDIA, 27 de Março de 2020****Ordenador de Despesas**

Mary Guiomar Almeida Rocha  
 Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13 843 145/0001-0434  
Sistema CECAM



(Página 1/1)

DATA	07/04/2020			RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO	92874 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO			C.N.P.J/C.P.F	7472/2020	596
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM JUSTO NOVAES, 92 - VL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - COTIA - SP			BANCO	AGÊNCIA	CONTA
EMAIL				001	1191-6	408530-
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDICÕES DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	CEP.	TELEFONE	
DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0	10 dias fora da dezena		20/04/2020	06717-217	2872-0242	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10	302	0206	
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	AREA DE ATUAÇÃO				
2050 - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0 -				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTEAMENTO					
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	NÃO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVENIO					

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
	29.400,00	0,00	29.400,00
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
0,00	0,00	0,00	29.400,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.400,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	29.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>29.400,00</b>

ITENS DA NOTA					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO		
1	0	8.000,000	UN	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT	2,3000	18.400,00
2	0	500,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID	22,0000	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.400,00</b>

 <b>EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES</b> DIRETOR DE FINANÇAS CPF 256 852 508-86	PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO  <b>Mary Guilomar Almeida Rocha</b> Secretária Municipal da Saúde
--	---

<b>RECIBO</b> RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLANDIA A IMPORTÂNCIA DE vinte e nove mil, quatrocentos reais CONSTANTE DESTES DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____ PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO HORTOLANDIA, _____ DE _____ DE _____	DESPESA PAGA <u>001</u> BANCO _____ CONTA <u>4081</u> CHEQUE Nº <u>3</u> BC Nº _____
Nome _____ RG _____	TESOUREIRA SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

40

RECEBEMOS DE BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470-36) - R JO. CLAUDIO DOS SANTOS, 585 REMANSO CAMPINEIRO HORTOLANDIA-SP



NFe N°. 000.005.473 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA RUA SANTA MONICA, 684 PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE - 06715-865 COTIA - SP Fone/Fax: 1128720242

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.005.473 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 3520 0314 1123 2700 0160 5500 1000 0054 7310 0284 9037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200241228242 - 24/03/2020 12:24:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 278093996112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF 14.112.327/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470-36)

CNPJ / CPF 13.843.145/0001-04

DATA DA EMISSÃO 24/03/2020

ENDEREÇO R JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, 585

BAIRRO / DISTRITO REMANSO CAMPINEIRO

CEP 13184-472

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO HORTOLANDIA

UF FONE / FAX SP 1939651400

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001 Venc. 23/04/2020 Va' R\$ 29.400,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
29.400,00	5.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 60 SEGUNDOS TRANSPORTES EXPRESS EIRELI FRETE POR CONTA 0-Remetente

ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,9700

MUNICÍPIO JUNDIAI

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL SP 407577399116

QUANTIDADE ESPÉCIE 19 Volumes

MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4261	EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) Lote: 18112019 Qtd: 8000 Val: 11/22	90189010	200	5102	UN	8.000	2,3000	18.400,00	18.400,00	3.312,00		18,00	
6292	TERMOMETRO DIGITAL Lote: BE18A16D01 Qtd: 500 Val: 04/21	90251110	200	5102	PC	500	22,0000	11.000,00	11.000,00	1.980,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PMH:7472/2020 LOCAL DE ENTREGA: CELOG, RUA DAS CASTANHEIRAS, 200, GALPAO 63, JD SAO BENTO, HORTOLANDIA, HORARIO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13 AS 15 OF81/2020 NE2914/2020 Vendedor: 36-RODRIGO Mov:284765 BCO BRASIL AG:1191-6 CC:408530 Pedido: OF81/2020 NE291 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 7.194,22 Estadual: R\$ 4.188,00 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



41

### Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2003-14.112.327/0001-60-55-001-000.005.473-100.284.903-7	
Número NF-e	Série
5473	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
24/03/2020 12:21:00-03:00	

### Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	14.112.327/0001-60	SP

### Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470-36)	13.843.145/0001-04	SP

### Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
24/03/2020 12:24:10	135200241228242	pYFI+bfQakZdsjaWDYLnYj9/Ms=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
29.400,00	5.292,00	29.400,00

Data/Hora Impressão: 27/03/2020 10:43:29

**Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE**

42



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2003-14.112.327/0001-60-55-001-000.005.473-100.284.903-7	5473	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	5473	24/03/2020 12:21:00-03:00		29.400,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.112.327/0001-60	BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA	278093996112	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
13.843.145/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (470-36)		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teletendimento)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	GeWeb 4.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDAS	1 - Saída		pYFI+bfQakZdsjaWDYLynYj9/Ms=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200241228242	24/03/2020 às 12:24:10-03:00	24/03/2020 às 12:24:15
CT-e Autorizado (Órgão Autor: SP)	891200961587682	25/03/2020 às 10:11:06-03:00	25/03/2020 às 10:11:06



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: 3405/0  
Código Liquidação: 6606  
Data Liquidação: 07/04/2020  
Data Vencimento: 20/04/2020  
Processo: 7472  
Ficha: 596  
Interessado: 92874 - BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI  
Validade: **SESSENTA DIAS**  
Responsável: **Glauco**

Nota: **PAGTO CONFORME NF 5473 - -LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE ALMOXARIFADO**

Valor Liquidado: **29.400,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade  
Classificacao Econômica: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 01.310.0000 SAÚDE-GERAL

Especificação da Despesa:  
**EQUIPO L1 L2 (COMPLETO) / LABORIMPORT**

**TERMOMETRO DIGITAL / HANGZHOU / SOLID**

Documento Estruturado:  
5473-1 tipo 1 Nota Fiscal data 24/03/2020 valor 29.400,00

**CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.**

HORTOLÂNDIA, 07 de Abril de 2020

Responsável: Glauco

44

22/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

6:48:22

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA****FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HORTOLANDIA****AGÊNCIA: 6983-3****CONTA: 00.000.033.650-5**

=====

20/04/2020

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000000000004

VALOR TOTAL:

29.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: BIOFAC INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 1.191-6

CONTA : 00.000.040.853-0

=====

Nr. Autenticação: F.C0B.A78.E6A.BA2.F00



000045  
45

À  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**A/c Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha - Secretária**  
**Sra. Aline Garcia - Diretora**

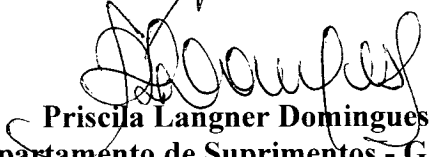
Prezadas Senhoras,

Segue o presente processo por solicitação.

Respeitosamente



**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos - Diretora**



**Priscila Langner Domingues**  
**Departamento de Suprimentos - Gerente**

**Para: Departamento de Suprimentos**

**De: Departamento Administrativo Saúde**

**Hortolândia, 01 de junho de 2020.**

---

**PMH nº. 3297/2020 - Protocolo Web 7472/2020**

Em relação à solicitação de compra dos equipamentos de enfermagem, temos a informar:

A requisição de compra nº. 794/2020 foi emitida em razão da proposta apresentada pela empresa Biofac Indústria Comércio Representação Ltda., conforme fls. 04 e 05 do presente processo, sendo esta a única empresa que apresentou orçamento.

Ressaltamos que a especificação dos produtos encaminhados nos pedidos de orçamentos aos fornecedores não conduz à marca e/ou fornecedores, portanto, a definição dos materiais de enfermagem a serem adquiridos são precisos, suficientes e claros.

Juntamos nesta oportunidade os comprovantes de solicitações de orçamentos encaminhados.

Atenciosamente,



**Douglas M. S. Segallio**  
Gerente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde

**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**000047

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:17

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** medcentercomercial  
<medcentercomercial@uol.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---




**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** kadfarmedicamentos  
<kadfarmedicamentos@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** proativahospitalar <proativahospitalar@gmail.com>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:32

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** arare costa <arare.costa@cholmed.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

**Zimbra****saudecompras@hortolandia.sp.gov.br**


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** DUPAC <DUPAC@DUPAC.COM.BR>

**Cc :** Licitação Dupac <licitacao@dupac.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** gerencia <gerencia@azulpharma.net>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB


---

**ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 19 de mar de 2020 11:29

 1 anexo

**Assunto :** ORÇAMENTO - DEMANDA - CORONA

**Para :** volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamento de demais condições para os itens em anexo.

att,

Douglas Segallio  
Departamento Administrativo da Saúde  
CNP: 13.843.145/0001-04  
Contato (19) 3965-1400  
PREFEITURA DE HORTOLANDIA

---

 **DEMANDA NOVA CORONA - Copia.doc**  
18 KB

---

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1.000	UNIDS	TERMOMETRO DIGITAL OU INFRAVERMELHO
2	8.000	UNIDS	EQUIPO COM INJETOR LATERAL
3	90.000	PACOTES	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - PCT COM 10 UNIDADES
4	3.000	PACOTES	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA -PCT COM 10 METROS



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/ALOCAÇÃO
794/2020	19/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Serão utilizados na rede municipal de saúde no tratamento/acompanhamento de pacientes. COVID-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM CONF. MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS								
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL
14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	19/03/2020	01	Equipo L1 L2 Completo - conf Memorial	8.000	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00	R\$ 29.400,00
14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	19/03/2020	02	Termometro Digital - Conf. Memorial	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	

CERTAME/COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
20/03/2020	93389949534	20/03/2020	01 - TESOURO	R\$ 123.300,00	3142/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPOSTANTES							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITARIO	VALOR TOTAL
14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	20/03/2020	01	Equipo L1 L2 Completo - conf Memorial	8.000	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00
14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	20/03/2020	02	Termometro Digital - Conf. Memorial	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
TOTAL							R\$ 29.400,00

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
14.112.327/0001-60	R\$ 29.400,00	Menor Preço	20/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
14.112.327/0001-60	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R\$ 29.400,00	20/03/2020	3405	27/03/2020	R\$ 29.400,00	20/04/2020